



## Indicação Nº 392/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e Instituição do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e Instituição do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à carência de um órgão consultivo e deliberativo dedicado à proteção do patrimônio histórico, artístico e natural de nosso município. A ausência de uma estrutura institucional que centralize ações de preservação, bem como a falta de recursos específicos, tem dificultado a implementação de políticas públicas eficazes para salvaguardar bens culturais e naturais de relevância. A criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural permitirá que haja uma gestão integrada e participativa entre o Poder Público e a sociedade civil, promovendo o diálogo e a formulação de estratégias para o reconhecimento e a valorização do patrimônio local. Já a instituição do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural proporcionará recursos para a execução de projetos de conservação, restauração e divulgação, beneficiando a comunidade e estimulando o turismo e a economia local. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas as medidas cabíveis para a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, visando assegurar a preservação e o desenvolvimento sustentável do município. Diante do exposto, coloco esta proposição para apreciação do plenário, e conto com o



apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 392/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2139/2025 - 29/01/2025 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3J6Y-0XDH-78CY-2C76



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3J6Y0XDH78CY2C76>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3J6Y-0XDH-78CY-2C76**





## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 392/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e Instituição do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

**Unidade responsável:**

**Unidade responsável:**

PMI - SC

**Observações:**



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Cultura**

**Memorando nº 201/2025**

**Itapevi, 05 de maio de 2025.**

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Jonathan Francisco**

**Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 010259/2025 - Indicação nº 392/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 392/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a **criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural** e a **instituição do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural**, informamos que, conforme o estabelecido no **Decreto 5866 de 2024**, o **Conselho Municipal de Políticas Públicas**, que está em consonância com o **Sistema Nacional de Cultura** e com a **Lei Municipal nº 2.782/2020**, já conta com a representação de **Patrimônio Material e Imaterial**, conforme exigido pelo Sistema Nacional de Cultura.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões**  
**Secretária de Cultura**



# Assinaturas do documento



"Memorando 201 de 2025 - Governo resposta requerimento n. 395\_2025.docx"

Código para verificação: **NNNTM5BS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 08/05/2025 às 17:27:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010259/2025** e o código **NNNTM5BS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

**Data de finalização:**

05/05/2025

**Horário de finalização:**

17:18

**Usuário de finalização:**

GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1440/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 392/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1440 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **COTEDHZY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 12/05/2025 às 14:52:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010259/2025** e o código **COTEDHZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.